INDICAÇÃO Nº 089/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que viabilize a implantação do Posto do PROCON, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para os moradores de Rio das Ostras. Maiores informação em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2011.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor